



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c inciso II do art. 255 do Regimento Interno, que sobre o PLS nº 193/2003, que “acrescenta parágrafo ao art. 166 e altera a redação dos arts. 167 e 193 da Consolidação das Leis do Trabalho”, seja ouvida, também, a

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2005. –**Nezinho Alencar**

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 18 - 05 - 2005